CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 230/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) modernização dos meios de pagamento do transporte público é uma realidade em diversas capitais brasileiras e no mundo; o uso de tecnologias como **PIX cartões de crédito e débito por aproximação** (NFC) permite mais comodidade, agilidade, segurança e inclusão para os usuários do transporte coletivo, além de contribuir para a redução de filas e o manuseio de dinheiro em espécie, diminuindo riscos de contágio e assaltos;
b) essa iniciativa também atende às demandas da população mais jovem, dos turistas e daqueles que não utilizam com frequência o cartão SalvadorCARD, promovendo um sistema mais acessível e eficiente;
c) há viabilidade de integrar terminais de pagamento digital nos ônibus do sistema público de transporte coletivo de Salvador, integrando novas formas de pagamento ao sistema já existente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adoção de providências para viabilizar o pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano por meio de PIX, cartão de débito e crédito com tecnologia de aproximação (contactless).

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral